



Valide aqui  
este documento



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO GERAL LIVRO 2

Matrícula nº: **32.691, CNM nº 095679.2.0032691-54**

Data: 17 de maio de 1994

**I M Ó V E L:** Lote de terras urbano nº 39 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 23. Loteamento: "Park Ceara". Área: 349,80m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados). Título: **Carta de Aforamento nº 1522/Desmembrado**, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com o lote nº 02; ao Sul, com a Rua Caucaia; a Leste, com o lote nº 38; a Oeste, com o lote nº 40. **Proprietária:** **CHAGAS NETO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ 05.741.970/0001-61. Registro Anterior: 1-15.703 do Livro 2-RG.O Oficial.

R-01-32.691. Em 17 de maio de 1994. Transmittente: CHAGAS NETO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, com sede nesta, inscrita no CNPJ 05.741.970/0001-61. **Adquirentes:** **JOSE VILAR CARNEIRO SOARES**, brasileiro, casado com **MARIA TORQUATO CARNEIRO**, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 447.302/SSP-CE e CIC 015.672.093-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, de 12 de abril de 1994, lavrada no Cartório de Notas da Comarca do Município de Candeias do Jamarí, nas notas do tabelião Luduvico Fasolo, às fls. 079 do livro 001. Valor: Cr\$ 39.750.000,00 (trinta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo que neste valor inclui-se mais 158 lotes. Demais condições: responder pela evicção de direito. O Oficial.

AV-02-32.691. Em 15 de abril de 2008. A requerimento de parte interessada datada de 03 de Abril de 2008, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 09/12/2003, pela Escrevente do Cartório Cysne Registro Civil da 3ª Zona da Cidade de Fortaleza Estado do Ceará, Tânia Maria Agostinho da Silva, do Termo nº 17040, fls. 436 do Livro B-27, fica constando que o nome correto do proprietária do imóvel objeto da presente matrícula é **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO SOARES**. Emolumentos: R\$ 50,56; FUJU: R\$ 5,06; Total: R\$ 55,62. Protocolado sob o nº 94700, em 04/04/2008. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

R-03-32.691. Em 07 de maio de 2008. **Transmitentes:** JOSE VILAR CARNEIRO SOARES, C.I. 447.302-SSP-CE, CPF 015.672.093-00 e seu cônjuge MARIA DE FATIMA CARNEIRO SOARES, do lar, C.I. 569.427-SSP-CE, CPF 606.336.541-91, casados pelo regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Araújo Lima, nº 1560, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO, representados na lavratura por seu bastante procurador Ricardo Vasconcelos Andrade, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 91.011.018.139-SSP/CE, e CPF/MF nº 262.683.293-68, domiciliado e residente nesta cidade de

Página: 1

Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO ☎ 69. 99242-3444 ✉ contato@tripvh.com

bjdJYV15S2t3VUFzLzhUNGg1UjRKWWWhSdFhHcWJRTUfUk5kHRWQ01vUEo1Vkluz2FVMWhiTEZxT01wMnBNa2Vku0NtcUVxeVIRPQ==

Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 25/02/2025 11:20:37

https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502251120372680000112640658

Número do documento: 2502251120372680000112640658

Num. 117456621 - Pág. 1

alE3VXg4eHdLQUQyc2o3YnRIM3gyeTlqWEdvWEMvbG0ydhN4Vvk9ENTlxZVhqYUVmSHhmRHIBbVZ2L0NGREJYeg==

Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 14/04/2025 17:20:33

https://pjeppg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504141720324560000114654022

Número do documento: 2504141720324560000114654022

Num. 119587266 - Pág. 1



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V4MH-N8EDD-AMKYN-EMX2S>

Porto Velho/RO, á Rua 03, Casa 198 - Alphaville. **Adquirente:** MARINEZ BERNARDINI SZARY, brasileira, solteira, do lar, C.I. 481.179-SSP-RO, CPF 457.254.702-53, residente e domiciliada na Rua Ana Caucaia, nº s/nº, Bairro Lagoinha, na cidade de Porto Velho-RO. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 4º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabeliã Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, no Livro nº 0031-E, às fls. 095/096, em 17/04/2008. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Foram apresentados por ocasião da lavratura os seguintes documentos: Imposto de Transmissão inter-vivos recolhido em favor do Município de Porto Velho em 02/04/2008, no valor de R\$ 87,95, aos cofres da Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta Capital, sobre o valor da avaliação de R\$ 3.203,15; Laudo de Avaliação Guia nº 20470926, emitido em 31/03/2008, pela Prefeitura Municipal desta Capital; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 3.522/2008, expedida em 10 de março de 2008, com validade por 90 (noventa) dias pela Prefeitura Municipal desta Capital; Certificado de Anuência nº 093/DRF/2008 Processo nº 18-1022/2008, expedido em 25 de março de 2008, com validade por 90 (noventa) dias pela Prefeitura do Município de Porto Velho, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação SEMUR, Departamento de Registros Fundiários DRF; Taxa de Laudêmio no valor de R\$ 75,38 recolhido em 26/03/2008 aos cofres do Banco do Brasil S/A, agência desta Capital, em favor do Município de Porto Velho; Termo de Transferência datado de 10 de janeiro de 2006. Que a outorgada compradora dispensou na lavratura a apresentação das Certidões de Ações Cíveis expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual em nome dos outorgantes vendedores; e Certidões de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais expedidas pela Justiça Federal em nome dos outorgantes vendedores, bem como a Certidão da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-Caerd. Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 104,01; FUJU: R\$ 10,40; Total: R\$ 114,41. Protocolado sob nº 94967, em 28/04/2008. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-04-32.691. Em 07 de maio de 2008. Atualização da Inscrição Cadastral. A requerimento de parte interessada datado de 23 de abril de 2008, instruído com a Certidão Narrativa nº 333/DIRF/2008, extraída do Processo nº 18-1022/2008 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 25 de março de 2008, assinada pelas Srªs Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Mônica C. Pereira Silva - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula que era a de nº 000-023-039, passa a ser atualmente a seguinte: **01.15.126.0514.001**. Lote nº 0514, Quadra nº 126, Setor 15; Situado na **Rua Ana Caucaia s/nº, Bairro Lagoinha**; E que os limites que eram: Norte, com o lote nº 02; Sul, com a Rua Caucaia; Leste, com o lote nº 38; e a Oeste, com o lote nº 40, passam a ser atualmente os seguintes: ao Norte, com o lote nº 0012; ao Sul, com a Rua Ana Caucaia; a Leste, com o lote nº 0502; e a Oeste, com o lote nº 0554. Emolumentos: R\$ 50,56; FUJU: R\$ 5,06; Total: R\$ 55,62. Protocolado sob nº 94966, em 28/04/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

Página: 2



Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO 69. 99242-3444 contato@tripvh.com  
bjdJYV15S2i3VUFzLzhUNGg1UjRKWWWhSdFhHcWJRTUfUk5kHRWQ01vUEo1VklU2ZFMWhiTEZxT01wMnBNa2VhU0NtcUVxeVIRPQ==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 25/02/2025 11:20:37  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511203726800000112640658>  
Número do documento: 25022511203726800000112640658

Num. 117456621 - Pág. 2



alE3VXG4eHdLQUQyc2o3YnRIM3gyeTlqWEdvWEMvbG0ydhN4Vvk9ENTIxZVhqYUvMShhmRHIBbVZ2L0NGREJYeg==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 14/04/2025 17:20:33  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041417203245600000114654022>  
Número do documento: 25041417203245600000114654022

Num. 119587266 - Pág. 2



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V4MH-N8EDD-AMKYN-EMX2S>

AV-05-32.691. Em 19 de julho de 2019. De acordo com o Artigo nº 213, I, a, da Lei nº 6.015/73 e Registro Anterior Matrícula 15.703, fica constando que o imóvel possui as seguintes Medidas: **12,00m** de frente e fundos; **29,15m** do lado direito e esquerdo. O Escrevente, Matheus de Moraes Braga. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

AV-06-32.691. Em 09 de março de 2020. Averbação de Alteração de Dados Pessoais. A requerimento do proprietário datado de 20/02/2020, instruído com Certidão de Casamento - Matrícula nº 095802 01 55 2006 2 00035 171 0006971 68 expedida pelo Serviço Registral Civil da Comarca de Rolim de Moura/RO em 19/02/2020 e cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica constando que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, Srª. **MARINEZ BERNARDINI SZARY** é casada desde **07/10/2006** pelo Regime de **Comunhão Parcial de Bens** com o Sr. **VALDIR GIROLOMETTO**, portador do RG nº 971.091 SSP/RO e CPF/MF nº 308.032.330-00, e que em virtude daquele ato, passou a usar o nome de MARINEZ BERNARDINI SZARY GIROLOMETTO. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; FUNDEP: R\$ 1,54; FUNDIMPER: R\$ 2,89; FUMORPGE: R\$ 1,16; Selo: R\$ 1,12; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 172419, em 20/02/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAU39198-EE87E. A Escrevente, Brunna Deolinda de Farias Pinto. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-07-32.691. Em 09 de março de 2020. Averbação de Alteração de Estado Civil. A requerimento da parte interessada datado de 20/02/2020, instruído com a Certidão de Casamento - Matrícula nº 095802 01 55 2006 2 00035 171 0006971 68 expedida em 19/02/2020 pelo Cartório Serviço Registro Civil da Comarca de Rolim de Moura/RO, onde consta na mesma a seguinte averbação: Consta que foi feito o DIVÓRCIO Consensual, do casal supra qualificados, Conf. Autos 70017151220188220010, e por sentença do MM. Juiz desta Comarca Dr. Jeferson C. T. de Melo, em 11-03-19 e transitou em julgado em 11-03-19, do qual ela passou a assinar-se MARINEZ BERNARDINI SZARY. E o Cumpra-se do MM. Juiz, em 11-03-19, passando desta forma o estado civil dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula a serem **DIVORCIADOS**. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; FUNDEP: R\$ 1,54; FUNDIMPER: R\$ 2,89; FUMORPGE: R\$ 1,16; Selo: R\$ 1,12; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 172419, em 20/02/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAU39203-9COEA. A Escrevente, Brunna Deolinda de Farias Pinto. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

R-08-32.691. Em 03 de junho de 2020. Partilha. Transmittente: MARINEZ BERNARDINI SZARY, brasileira, divorciada, do lar, C.I. 481.179-SSP-RO, CPF 457.254.702-53, residente e domiciliada na Rua Ana Caucaia s/nº, Bairro Lagoinha, na cidade de Porto Velho-RO. **Adquirente: VALDIR GIROLOMETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. 971.091-SSP-RO, CPF 308.032.330-00, residente e domiciliado na Rua Urupá, Bairro São Cristóvão nº 5991, na cidade de Rolim de Moura-RO. **Título:** Formal de Partilha expedido em 07/08/2019 e julgado por sentença

Página: 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO 69. 99242-3444 contato@tripvh.com  
bjdJYV15S2t3VUFzLzhUNGg1UjRKWWWhSdFhHcWJRTUfUk5kHRWQ01vUEo1Vkluz2FVMWhiTEZxT01wMnBNa2Vku0NtcUVxeVIRPQ==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 25/02/2025 11:20:37  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502251120372680000112640658>  
Número do documento: 2502251120372680000112640658

Num. 117456621 - Pág. 3



alE3VXg4eHdLQUQyc2o3YnRIM3gyeTlqWEdvWEMvbG0ydnHN4Vvk9ENTIxZVhqYUVmSHhmRHIBbVZ2L0NGREJYeg==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 14/04/2025 17:20:33  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041417203245600000114654022>  
Número do documento: 25041417203245600000114654022

Num. 119587266 - Pág. 3



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V4MH-N8EDD-AMKYN-EMX2S>

em 11/03/2019, através dos Autos 7001715-12.2018.8.22.0010 de Ação de da 2ª Vara Cível, Comarca de Rolim de Moura/RO e, assinado eletronicamente (18060810181691700000017616413) pelo Exmo. Srº. Drº. Jeferson Cristi Tessila de Melo, MM. Juiz de Direito. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi recolhido o Imposto Imposto de Transmissão Causa Mortis Doação - ITCMD em favor do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Finanças - Coordenadoria da Receita Estadual em 06/05/2020, Guia no valor de R\$ 1.000,00 autenticada mecanicamente pelo Banco do Brasil S/A - BB, agência desta Capital, sob o valor base de cálculo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF/ITCMD, Número do Protocolo: 20204200102600; Código de autenticidade: 6Z2U09; Fato Gerador: Doação; Data de Envio: 06/05/2020; bem como apresentada às certidões exigidas por Lei. Sendo dispensada da certidão exigida pelo Art.17, I da Portaria Conjunta da RFB nº 1751/2014 e Art.47 §6º, letra a da Lei nº 8.212/91 e Art.257 §8º, IV do Decreto nº 3.248/99 em nome da vendedora, conforme Provimento nº 015/2018 de 12/12/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 03/06/2020 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome do transmitente, no qual foi gerado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com o código HASH nº 9483. 6932. 6f0f. 5d6e. 350b. 3a5b. c0bd. e5b6. eee0. 97e4. Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Condições: Guarda e conservação de direitos. Emolumentos: R\$ 483,58; FUJU: R\$ 96,72; FUNDEP: R\$ 19,34; FUNDIMPER: R\$ 36,27; FUMORPGE: R\$ 14,51; Selo: R\$ 1,12; Total: R\$ 651,54. Protocolado sob nº 173421, em 06/05/2020. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAV33348-6A809. A Escrevente, Alcineide Mendes Brito da Silva. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

AV-09-32.691. Em 24 de agosto de 2021. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2310.01781012-IA-609, emitida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23/08/2021 às 10:38:01h, extraída do Processo nº 00039531620108220007 por ordem do STF - Supremo Tribunal Federal STJ Superior Tribunal de Justiça - Cacoal/RO Mario Jose Milani e Silva, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. De acordo com o Art.1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo - "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 183999, em 23/08/2021. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

**R-10/32.691. Em 17 de fevereiro de 2025. PENHORA.**

Nos termos do **título**: Ofício nº 7030198-45.2019.8.22.0001/2024/PVH1CIV/CPE1G (Id nº

Página: 4



Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO 69. 99242-3444 contato@tripvh.com  
bjdJYV15S2i3VUFzLzhUNGg1UjRKWWWhSdFhHcWJRTUfUk5kHRWQ01vUEo1Vkluz2FVMWhiTEZxT01wMnBNa2Vku0NtcUVxeVIRPQ==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 25/02/2025 11:20:37  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022511203726800000112640658>  
Número do documento: 25022511203726800000112640658



alE3VXG4eHdLQUQyc2o3YnRIM3gyeTlqWEdvWEMvbG0ydhN4Vvk9ENTIxZVhqYUvMShhmRHIBbVZ2L0NGREJYeg==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 14/04/2025 17:20:33  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041417203245600000114654022>  
Número do documento: 25041417203245600000114654022

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Num. 117456621 - Pág. 4

Num. 119587266 - Pág. 4



Valide aqui  
este documento



114529499), expedido no dia 13 de dezembro de 2024, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Márcia Cristina Rodrigues Masioli, nos autos processuais de nº 7030198-45.2019.8.22.0001, que tramitaram pela 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, determinou-se a **penhora** dos direitos que o sujeito passivo da demanda: **VALDIR GIROLOMETTO**, já qualificado, titulariza sobre este imóvel. No referido processo judicial, a posição de **EXEQUENTE** é ocupada por: **2M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.721.022/0001-58. A execução judicial busca a satisfação de dívida no valor de **R\$ 12.545,21** (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Para fins de cobrança de emolumentos, utilizou-se como paradigma a quantia de R\$ 12.545,21. Selo digital nº A8ABM35996-34FF6. Custas: FUJU R\$ 6,93. FUNDEP: R\$ 1,39. FUNDIMPER: R\$ 2,60. FUMORPGE: R\$ 1,04. Emolumentos: R\$ 34,63. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 48,10. Protocolado sob nº 206.506, em 12/02/2025. O Escrevente, Matheus Fernandes de Queiroz. O Oficial Registrador, \_\_\_\_\_, Thiago Maciel de Paiva Costa.

Emolumentos e Custas  
(Lei 301, de 21/12/90)

|               |           |
|---------------|-----------|
| Pedido número | 206.506   |
| Emolumentos   | R\$ 28,24 |
| Custas        | R\$ 5,65  |
| FUNDEP        | R\$ 1,13  |
| FUNDIMPER     | R\$ 2,12  |
| FUMORPGE      | R\$ 0,85  |
| Selo          | R\$ 1,51  |
| Total         | R\$ 39,50 |

Certidão emitida em 18/02/2025 10:13:47 Matheus de Moraes Braga

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 18/02/2025.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização nº  
A8ABM36085-72A6A  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)



Matheus de Moraes Braga  
Escrevente Autorizado  
Ato nº 001/2024

Página: 5



Rua João Goulart, 3653 - São João Bosco - Porto Velho-RO 69. 99242-3444 contato@tripvh.com  
bjdJYV5S2i3VUFzLzhUNGg1UjRKWWWhSdFhHcWJRTUfUk5dHRWQ01vUEo1Vkluz2FVMWhiTEZxT01wMnBNa2VhU0NtUvVxeVIRPQ==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 25/02/2025 11:20:37  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502251120372680000112640658>  
Número do documento: 2502251120372680000112640658



alE3VXg4eHdLQUYqc2o3YnRIM3gyeTlqWEdvWEMvbG0ydHN4Vvk9ENTIxZVhqYUvMShmRHIBbVZ2L0NGREJYeg==  
Assinado eletronicamente por: CHARLES BACCAN JUNIOR - 14/04/2025 17:20:33  
<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041417203245600000114654022>  
Número do documento: 25041417203245600000114654022



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Num. 117456621 - Pág. 5

Num. 119587266 - Pág. 5